



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Retifica, *ad referendum*, a ementa e o art. 1º da Resolução Coepe/IFMS nº 7, de 9 de abril de 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso XVI, do art. 21, e parágrafo único, do art. 37, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.006540.2024-67](#),

### RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Retificar a ementa e o art. 1º da [Resolução Coepe/IFMS nº 7, de 9 de abril de 2025](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 62, de 9 de abril de 2025](#), conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Oferta de Vagas do Curso em **Piscicultura** do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior."

#### LEIA-SE:

"Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Oferta de Vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Piscicultor**, do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edvanio Chagas  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI**, em 30/04/2025 10:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527012

Código de Autenticação: 148bf3e942

